



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PARA CESSÃO DE PAUTA DO COMPLEXO CULTURAL SAMAMBAIA PARA EVENTOS & AÇÕES FORMATIVAS

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF em parceria com a Associação Imaginário Cultural, abre Chamada Pública nº 01/2020 para cessão de pauta para eventos e ações formativas, ambos em suas diversas possibilidades, para compor a programação do Complexo Cultural Samambaia - CCS, conforme Termo de Colaboração nº 03/2018, de 19 de dezembro de 2018, firmado nos termos da Lei Nacional nº 13.019 de 31 de julho de 2014, e, Lei Nacional Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016 e Ato Normativo Setorial, Portaria nº 67, de 09 de março de 2018 expedido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF.

1. DO OBJETO

- 1.1.** Seleção de propostas de eventos, em suas diversas possibilidades (espetáculos, exposições, shows, dança, e etc.) para compor a programação do CCS que estejam alinhados com o projeto curatorial (anexo I), por meio de cessão de pauta.
- 1.2.** Seleção de projetos para ações formativas (oficinas, cursos, *workshops*, palestras, encontros, pesquisa, residência, intercâmbio e etc.) em suas diversas possibilidades para compor a programação do CCS que estejam alinhados com o projeto curatorial (anexo I), por meio de cessão de pauta.
- 1.3.** Poderão ser solicitados eventos fora das finalidades do CCS, porém, será priorizada a seleção de eventos alinhados com o projeto curatorial.
- 1.4.** Os eventos estão condicionados às características dos espaços descritos no anexo II.
- 1.5.** As propostas poderão contemplar mais de um espaço do CCS relacionados no anexo II com a devida descrição da necessidade e detalhamento da programação.
- 1.6.** A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF e a Associação Imaginário Cultural são os gestores da pauta do Complexo Cultural Samambaia – CCS, podendo acolher eventos de seu interesse seja por meio de convite ou solicitações. A seleção também será orientada pelo cumprimento do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº03/2018.
- 1.7.** Não há recursos financeiros destinados a este edital visto que o mesmo se destina à cessão de pauta para compor a programação de eventos e ações formativas do Complexo Cultural Samambaia.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** O período de inscrição é de 23 de janeiro a 06 de fevereiro de 2020.
- 2.2.** Poderão se inscrever produções para a realização de ações formativas (oficinas, cursos, *workshops*, palestras, encontros, residência e intercâmbio).
- 2.3.** Poderão se inscrever produções em teatro, circo, dança, artes visuais, performances, eventos literários, feiras, cultura urbana, música, moda, designer entre outros eventos artísticos e culturais;

- 2.4.** Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas, com ou sem finalidades lucrativas, contudo, na etapa de contratação, é obrigatória a apresentação da documentação solicitada.
- 2.5.** O Edital e ficha de inscrição serão disponibilizados no site do Complexo Cultural Samambaia: www.complexoculturalsamambaia.com.
- 2.6.** Deverão ser encaminhados para o e-mail inscricaoccsemail2@gmail.com os documentos abaixo:

Eventos/apresentações

- a) Formulário devidamente preenchido;
- b) Currículo completo e portfólio do proponente;
- c) Portfólio do evento/apresentação quando este não for inédito;
- d) Currículo resumido dos artistas, técnicos integrantes do evento/atividade;
- e) Em caso de espetáculos, enviar link com imagens do espetáculo, sendo dispensado para espetáculos inéditos;
- f) Cronograma detalhado de montagem e apresentações por espaço solicitado;
- g) Mapa de luz, som e mínimo de três fotos em alta resolução;
- h) Em caso de exposições e ações de impacto visual, deverá ser enviado o projeto expográfico;
- i) Críticas, material de imprensa, fotos, programas e cartazes, do evento e/ou dos realizadores do evento;
- j) Histórico das apresentações do evento, quando for o caso;
- k) Informações adicionais que o proponente considerar relevantes.

Ações formativas

- a) Formulário devidamente preenchido;
- b) Currículo completo e portfólio do proponente;
- c) Currículo resumido dos participantes, técnicos integrantes do projeto;
- d) Em caso de oficinas e cursos anexar plano de curso;
- e) Em caso de residência anexar metodologia e proposta de resultado a ser oferecido ao público;
- f) Em caso de intercâmbio anexar documentos que comprovem o histórico das atividades de cada grupo, bem como proposta de resultado a ser oferecido ao público e seu formato.
- g) Informações adicionais que o proponente considerar relevantes.

2.7. Este chamamento de Cessão de Pauta irá compor a programação do Complexo Cultural Samambaia no período de fevereiro a maio de 2020.

2.7.1 O proponente poderá sugerir até duas datas (períodos) para realização do evento, podendo assim, permitir que a seleção tenha maior otimização na organização das pautas.

2.8 A curadoria desconsiderará as inscrições apresentadas fora de prazo, de forma diversa ou que deixem de constar os documentos citados nos itens 2.5 e 2.6.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada em três etapas:

- I - mérito cultural;
- II - análise técnica;
- III – contratação.

3.2. A etapa de mérito cultural será classificatória e realizada por uma comissão de curadoria constituída por profissionais com conhecimentos em gestão, produção cultural, arte e cultura;

3.3. A comissão será composta por quatro integrantes, a saber: 2 (dois) representantes da comissão da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF e 2 (dois) indicados pela Associação Imaginário Cultural;

3.4. Na etapa de mérito cultural serão observados os seguintes critérios:

- a) Relevância cultural e excelência artística;
- b) Qualificação dos realizadores (ficha técnica);
- c) Aderência ao projeto curatorial (anexo I).

3.5. A etapa de análise técnica será eliminatória e será realizada pela equipe técnica da Associação Imaginário Cultural e comissão curatorial. Nela poderá ser ajustada às necessidades técnicas e de cronograma.

3.6. Na etapa de análise técnica serão analisados os seguintes itens:

- a) Adequação técnica em relação aos espaços solicitados;
- b) Equipamentos e capacidade da equipe técnica;
- c) Cronograma de montagem e desmontagem;
- d) Disponibilidade de datas;

3.7. A etapa de contratação será eliminatória, e realizada pela coordenação administrativa da Associação Imaginário Cultural. Nela será analisada a situação documental do proponente que assinará o contrato, e, das regras de aplicação de logomarca. Somente após a assinatura do contrato o evento estará confirmado na programação.

3.8. Na etapa de contratação serão analisados:



I- no caso de pessoa jurídica:

- a) Cartão de CNPJ ou certificado do MEI responsável pelo projeto;
- b) Atos constitutivos, nos casos de pessoa jurídica, organizações da sociedade civil (sem fins lucrativos), ou contrato social, com fins lucrativos;
- c) Documentação do representante legal;
- d) Relação de documentos para liberação do evento (ECAD, SBAT, Alvarás, etc.);
- e) Regras sobre aplicação da marca do evento, patrocínios e parceiros (quando houver);
- f) Comprovante de inscrição na plataforma **MAPA NAS NUVENS**, nos casos em que o uso implicar em realização de ação cultural:
(<http://mapa.cultura.df.gov.br>).

II- no caso de pessoa física:

- a) Documento de Identidade e Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- b) Cópia de Comprovante de Residência, ou Declaração de Próprio Punho, conforme a lei nº 4.225, de 24 de outubro de 2008;
- c) Relação de documentos para liberação do evento (ECAD, SBAT, Alvarás, etc.);
- d) Comprovante de inscrição na plataforma **MAPA NAS NUVENS**, nos casos em que o uso implicar em realização de ação cultural;
- e) (<http://mapa.cultura.df.gov.br>).

3.9 A Associação Imaginário Cultural pode solicitar documentos adicionais, bem como, promover reuniões com os solicitados.

3.10 Os resultados serão divulgados no site www.complexoculturalsamambaia.com nas redes sociais *Instagram* e *facebook* do CCS e por e-mail informado na ficha de inscrição.

3.11 A curadoria se reserva o direito de convidar eventos para a composição da programação.

3.13. A decisão da comissão de seleção é soberana e irrecorrível.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1 A Associação Imaginário Cultural irá firmar contrato de cessão de pauta com o proponente contemplado onde constará o regulamento de uso dos espaços do Complexo Cultural Samambaia - CCS, bem como, a definição de contrapartidas, quando houver.

4.2 O presente edital não disponibiliza recurso aos contemplados e as propostas para eventos realizados no Complexo Cultural Samambaia-CCS podem ter cobranças de ingressos que não poderão ultrapassar o valor máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) inteira e R\$ 10,00 (dez reais) a meia entrada.

4.3 As oficinas, cursos e demais ações formativas realizadas no Complexo Cultural Samambaia com cobrança de mensalidade não poderão ultrapassar o valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

I – O serviço de bilheteria, confecção dos bilhetes, contratação de bilheteiro (a) e vendas, seja online ou na bilheteria do CCS é de responsabilidade do proponente.

II – A contratação de segurança, vigilância patrimonial e brigadista, quando necessário é de responsabilidade do proponente.

III – A Relação de documentos para liberação do evento (ECAD, SBAT, Alvarás, etc) é de responsabilidade do Proponente conforme informado no item 3.8 deste edital.

4.4 Os eventos com cobrança de ingressos deverão conter obrigatoriamente contrapartida, podendo ser em formato de oficina, workshop, mesa redonda, doações ou outros.

4.5 As Oficinas, cursos e outras ações formativas com cobrança de mensalidade, inscrição ou outros deverão conter obrigatoriamente contrapartida, podendo ser por meio de doações de materiais e equipamentos conforme sugestão acordada entre a Associação Imaginário e a Comissão Gestora.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Associação Imaginário Cultural, a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF e as instituições parceiras financeiras e patrocinadoras poderão utilizar peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual e fotografias dos espetáculos selecionados ou atividades realizadas para divulgação. As produções independentes, companhias ou grupos selecionados permitirão que seus espetáculos sejam filmados e/ou fotografados por pessoas designadas pela coordenação da Associação Imaginário Cultural, para divulgação e registro, não podendo veicular este material comercialmente.

5.2 É de responsabilidade da produção do evento a divulgação, assessoria de imprensa, confecção de material gráfico e ou qualquer outro meio para divulgação do evento.

I. A Associação Imaginário Cultural dará apoio com a divulgação em seus canais oficiais, desde que cumprindo os prazos.

5.3. A Associação Imaginário Cultural poderá, a qualquer tempo, convocar os inscritos para discutir aspectos da proposta.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão curatorial.

5.5. Dúvidas serão esclarecidas através do e-mail: contato@complexoculturalsamambaia.com



ANEXO I

Linha Curatorial

A comissão curadora irá considerar os seguintes princípios e diretrizes:

- I – Utilização do equipamento Complexo Cultural Samambaia - CCS como espaço de diversidade e pluralismo cultural;
- II – Acessibilidade;
- III – Valorização da cultura local, regional, nacional e internacional;
- IV - Priorização de ações voltadas para a infância, juventude e idosos;
- V – Democratização do acesso à cultura;
- VI – Proteção ao meio ambiente;
- VII - Vedações a projetos, obras e discursos que manifestadamente sejam contra os direitos humanos.
- VIII - Cursos, oficinas, palestras, encontros e demais atividades formativas com cobrança de taxa deverão disponibilizar o mínimo de duas bolsas totalmente gratuitas que serão oferecidos à comunidade de Samambaia;
- IX – Projetos de residência deverão obrigatoriamente apresentar ao público resultado final do processo de pesquisa;
- X – Projetos de intercâmbio deverão apresentar material em qualquer formato (artigo, vídeo, espetáculo, evento e etc.) como resultado da experiência.
- XI – Projetos que acrescente em sua proposta contrapartidas, como oficinas; workshops; bate-papos; doações e outros.



ANEXO II

Rider Técnico dos Espaços do Complexo Cultural Samambaia - CCS

O Complexo Cultural Samambaia – CCS está localizado no Centro Urbano de Samambaia Sul em um terreno com uma área total de 5.232,43m². Deste total, 1.826,03m² de área construída composta de:

01 - Cineteatro Verônica Moreno (528,61 m²)

01 - Sala de leitura (185,25m²)

Espaço com portas de vidro de ponta a ponta e com colunas redondas na parte interna, este espaço pode ser utilizado também para exposições diversas.

01 - Galpão Multiuso (218,75m²)

Espaço não possui porta, fica em local reservado com pé direito alto onde podem ser realizadas oficinas circenses, shows, espetáculos, roda de capoeira, encontros e ensaios diversos.

01 – Sala Multiuso (63 m²)

Espaço com piso flutuante, com porta de madeira na frente e portas de vidro na lateral.

01 - Sala para Teatro (63 m²)

Espaço com piso de madeira com porta da frente em madeira e portas de vidro na lateral, o espaço também possui prateleiras para organização de materiais diversos.

01 - Sala para Dança (63 m²)

Espaço com piso de madeira, linóleo, barras, espelho e prateleiras para organização de materiais diversos.

01 - Sala para Audiovisual (63 m²)

Espaço com piso de madeira possui prateleiras para organização de material, data show e tela de projeção.

01 – Ateliê das Artes - 63 m²

Espaço com piso de madeira, prateleiras para organização de material, pia e duas mesas de trabalho grandes de madeira com tampo de vidro.

O Complexo conta com uma área de apoio de 197,63m² onde estão localizados camarim, bilheteria, banheiros, copa, depósito, depósito para material de limpeza (DME), sala de apoio a funcionários e área de circulação. Todos os espaços contam com normas de acessibilidade.



COMPLEXO
CULTURAL
SAMAMBAIA



PLANTA BAIXA

0 3 6

CINETEATRO VERÔNICA MORENO

PALCO

Piso amadeirado não aquartelado

Acabamento em gesso a cartonado

Profundidade: 9,63 mts

Altura do forro do palco: 3,44 mts

Altura Boca de Cena: 3,97 mts

Boca de cena: 13,1 mts

Altura do piso para o palco: 0,80 mts

01 Camarim (com dois sanitários privativos e uma ducha de banho)

Possui rampa de acesso frente ao palco para portadores de necessidades especiais

Palco para teatro experimental e não possui vestimenta

PLATÉIA

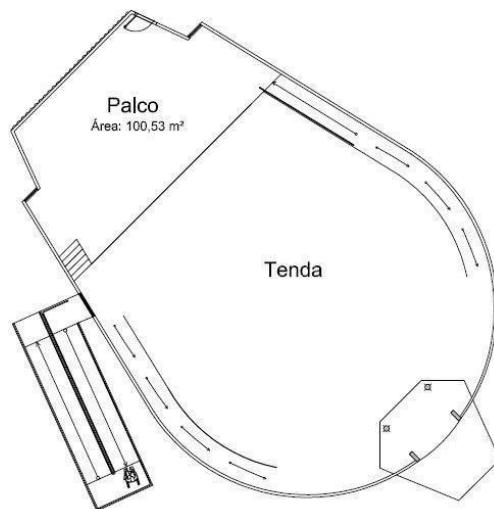
Capacidade para 256 lugares, sendo 05 lugares para obesos e 02 espaços para cadeira de rodas;

02 Entradas - uma principal e uma lateral

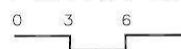
01 Cabine de Som / Iluminação

Piso Granitina

Cobertura em estrutura metálica com lona tensionada



PLANTA BAIXA — TEATRO VERÔNICA MORENO





ILUMINAÇÃO CÊNICA

- 20 Refletores Par Led
- 01 controlador DMX

Equipamento de Áudio e Som

- 01 Mixer digital 32 canais mono - TF1
- 06 Caixa acústica de alto desempenho - L208D
- 02 Caixa acústica subwoofer de alto desempenho - S112D
- 06 Caixa acústica auto amplificada em duas vias - M112D
- 01 Gerenciador de sistema de caixa - LM408E
- 02 Suporte para montagem de sistema de caixas flay - BUMPER L208D
- 02 Suporte para transporte empilhado de múltiplas unidades de caixas - EMVL208D
- 14 Microfones de mão - SM58-LC
- 08 Sistema de microfone sem fio - PGXD24/PG58
- 04 Sistema de microfone headset, Com Microfone Headset - PGXD24/PGA31
- 04 Caixa acústica ativa com alto-falante de 15" - SC15A
- 05 Direct Box passivo de alto desempenho - DI600P
- 01 Caixa de medusa 36 vias - BSMEDD36 1S
- 150mts Multicabo 36 veias para ligações/interligações estéreo - SAS 36x2x24 AWG
- 20 Conectores - XLR SAS P3FNN01
- 20 Conectores - JACK P10PAINEL
- 10 Conectores - XLR SAS P3MN01
- 20 Plug - XLR SAS L3MN01
- 10 Plug - XLR SAS L3FNM01
- 20 Plug - PLG P 10NP
- 20 Cabos de microfone, 9,15mts - AC30 B
- 06 Cabos montado com dois conectores P10 mono x 2 RCA; comprimento 2 mts. - AC16

- Cabo para microfone - X30 - 500mts
- 04 Suporte para Caixa Acústica STCF torre tripé de estágio único -STCF
- 15 Pedestal tipo girafa para 1 microfone - SMMAX
- 15 Cachimbo M7 para fixação dos microfones nos pedestais
- 01 Rack para montagem de mesa de som e periféricos, padrão 19" -L19
- 01 Caixas acústicas de alto desempenho - F112D

PROJEÇÃO E MULTIMÍDIA

- 01 Projetor profissional - projeção frontal, retroprojeção e teto - Marca Epson Powerlite Pro Z10005UNL
- 01 Leitor Blu-Ray, com USB - Marca LG Profissional BP - 220
- 01 Tela de projeção retrátil de 250 polegadas, acionamento por controle remoto - Marca Projetelas

ESTACIONAMENTO

- Interno: 10 vagas, sendo duas para portadores de necessidades especiais
- Externo: 242 vagas, sendo 32 vagas para portadores de necessidades especiais